



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano 2023, às treze horas e trinta minutos, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva - MG, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, composta pelos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e Luiz Felipe Silva dos Reis. Presentes todos os membros da comissão, o Presidente, vereador Matheus Bustamante Gomes, abriu a sessão. Dispensada a leitura, a ata da reunião ordinária anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou a pauta desta reunião extraordinária, a saber, o seu único tema: **Projeto de Lei nº 58/2023**, “Autoriza o Município de Pedralva conceder contribuição financeira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedralva – APAE, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente designou o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis como relator deste projeto. O Presidente informou que a proposta se encontrava sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico. Prestadas as informações iniciais e realizado os apontamentos necessários pelo Presidente, a Comissão passou à análise das propostas. Aberta a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 058/2023, foi analisado quanto ao aspecto legal e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que já estava em condições para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 058/2023, solicitando, para tanto, que a reunião fosse suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer emitido à proposta em pauta, concluindo pela sua regularidade. Colocado o parecer ao Projeto de Leis nº 058/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer ao PL nº 058/2023 em votação, foi aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir na próxima semana, no mesmo dia convencionalmente estabelecido, às quatorze horas, caso houvesse matéria para deliberação. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *Paulo Henrique de Faria*

Secretário: *Luiz Felipe Silva dos Reis*